

NB

CAIXA AUXILIAR DOS ESTIVADORES
DO DISTRITO E PORTO DE LISBOA
(ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I.ª CONVOCAÇÃO

Relatório e Contas
do
Exercício de 1963



SEDE
RUA DO ALECRIM, 25, 1.º
LISBOA



ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS
DO DISTRITO E PORTO DE LISBOA
CAIXA AUXILIAR DOS ESTIVADORES

Relatório e Contas
do
Exercício de 1963



LISBOA
RUA DO ALCRIM, 25, 1.º

NB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª CONVOCAÇÃO

De acordo com o § 1.º do art.º 30.º dos Estatutos, convoco todos os sócios da Caixa Auxiliar dos Estivadores do Distrito e Porto de Lisboa (Associação de Socorros Mútuos), a reunir em Assembleia Geral, na Travessa da Ribeira Nova, 26-1.º andar em Lisboa, no próximo dia 12 do corrente pelas 9,30 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHO

Discussão e aprovação do Relatório e Contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1963.

Lisboa, 25 de Março de 1964

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) *José Maria Fernandes*



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

Caros Consócios:

Em cumprimento do que preceitua o n.º 5 do art. 36.º dos nossos Estatutos, apresentamos à Vossa consideração e aprovação o Relatório e Contas referentes ao ano de 1963.

O exercício que findou não foi fácil nem isento de preocupações, para quem teve a seu cargo a administração da nossa associação.

Ao iniciarmos a nossa gerência deparámos com uma série de problemas de difícil solução, que nos veio absorver muito do precioso tempo que contávamos empregar em trabalho de melhoramentos para todos os associados.

Quem atentamente leu o Relatório da Gerência de 1962, devia ter notado que ele fazia uma série de propostas e alvites para realizações a fazer, e atirava para a gerência seguinte o encargo de dar solução a problemas que, segundo confessam não lhes foi possível resolver pelo pouco tempo que tiveram de gerência e, ainda, pela pouca assistência prestada ao Organismo por alguns dos seus componentes.

Apesar da nossa pouca experiência em dirigir Organismos desta modalidade e, ainda, com a agravante de não inspirarmos confiança a certos mal intencionados pelas insinuações proferidas contra esta gerência, podemos afirmar e provar neste Relatório de 1963, que demos

solução a quase todos os problemas que se encontravam em ponto-morto a acumularem sérias responsabilidades para a nossa Associação.

Ao chegarmos, deparámos imediatamente com um problema com o qual não contávamos. Foi o caso de uma porteira admitida indevidamente e que a Câmara Municipal de Lisboa, ao ter conhecimento de tal, nos notificou através da sua Polícia Municipal para pagar a respectiva multa. Satisfeita esta, o caso não ficou solucionado, pois para lhe dar ordem de despejo ela não o receberia de bom grado, em virtude de ter os recibos todos em dia, portanto, pagava renda de um andar que, segundo a Lei, e o Código Municipal dizia ser destinado à porteira. Ora, portanto, isento de renda.

Se a Direcção tivesse enveredado pelo caminho da ordem de despejo, seria de consequência funesta para a Associação, visto que o Tribunal, infalivelmente, daria razão neste caso à inquilina e cá estávamos nós com mais um processo judicial, e uma despesa que poderia vir a ser bastante elevada. Portanto, o caminho a seguir seria o de conseguir um cartão de porteira para a aludida inquilina; mas outro problema se nos deparou: a mesma não tinha exame do 2.º grau e, assim, estava impossibilitada de tratar de tais documentos.

A força das circunstâncias obrigava-nos a esperar uma aprendizagem que nos foi permitida não ser muito longa e que todas as multas que viessem seria de sua conta e risco. Assim, correram estes factos e só em Dezembro de 1963 ficou este caso arrumado, não sem muito trabalho e muitas horas gastas pelo empregado da Caixa.

Junto da Câmara Municipal e da sua respectiva Polícia, foram levadas a efeito todas as démarches necessárias, ficando assim o caso definitivamente solucionado.

Na mesma altura deparou-se-nos outro caso de não menos importância. Ou seja, uma pergunta feita pela Direcção transacta à Direcção Geral de Previdência e Habitações Económicas sobre um caso de treze indivíduos que há data da aprovação dos novos Estatutos tinham sido reformados havia pouco tempo e sobre os quais a mesma Direcção Geral se pronunciou favoravelmente. Após esta resposta, a Direcção desta Associação entrou em desacordo com a mencionada Direcção o que poderia ter resultado um litígio grave com esta Associação.

O caso no entanto ficou arrumado, visto que a Direcção resolveu pagar aos mesmos as respectivas reformas.



APLICAÇÃO DE CAPITAL

Conforme decisão da Assembleia Geral desta Associação, procurou a Direcção aplicar o capital disponível de forma a dar-lhe um rendimento mais elevado, pois ela na Caixa Geral de Depósitos e Montepio Geral estava apenas a render um oitavo por cento. Assim tornava-se imperioso dar-lhe o rendimento superior para que pudessem ser elevadas as pensões que todos nós tanto ansiamos.

Ora, dando cumprimento à resolução da Assembleia Geral, procurou a Direcção diversos imóveis para avaliar a sua possível compra. Um dos que mais condições nos oferecia, era um prédio situado na Rua Castelo Branco Saraiva. Encetadas as negociações e chegado a acordo com o respectivo construtor, foi toda a documentação enviada à Direcção-Geral de Previdência e Habitações Económicas, para que nos fosse dada a sua homologação. Porém, não obstante andarmos constantemente a caminhar para a referida Direcção-Geral, quer por intermédio do nosso empregado, quer através de vários elementos directivos, o caso demorou tanto que o construtor civil se desobrigou do compromisso tomado. Novos prédios se procuraram, mas nessa altura já com a promessa da Direcção-Geral de que seria autorizada a compra e, assim, neste peregrinar pela cidade à procura de um prédio que nos servisse, fomos encontrar na Rua de Sant'Ana à Lapa, n.º 159, 159-A e 159-B, um prédio de quatro pisos que satisfazia até certo ponto os desejos da Associação. Submetido este à apreciação da Direcção Geral de Previdência e Habitações Económicas, foi este mandado avaliar à Direcção Geral da Fazenda Pública, repartição dependente do Ministério das Finanças. Depois destas démarches foi efectuada a sua compra por despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro das Corporações.

Assim, foi fechado contrato de venda, dando esta Associação, como sinal da compra, a quantia de Esc. 875.000\$00, e imediatamente se pediu à Repartição de Finanças respectiva a isenção para pagamento da sisa, preceituado na Lei, o que também mau grado nosso tem andado de dia para dia, para ser concluído, para que se possa fazer a respectiva escritura. No entanto, depois de termos falado directamente com o Chefe da referida Repartição, o mesmo nos foi permitido para ser liquidado no decorrer do mês de Abril do corrente ano.

No entanto, não estamos nada optimistas numa concretização.

Estamos crentes, assim, que a Direcção que começou o seu mandato, não descurará o caso para que possamos dentro em breve, auferir maior juro ao nosso capital.

PRÉDIOS DOS OLIVAIS

Também esta Direcção teve que verificar das razões chegadas por escrito à nossa secretaria por parte dos inquilinos daquele imóvel, pois por diversas vezes chegavam reclamações dos mesmos e com ameaça de abandonarem as respectivas casas, por estas não oferecerem o conforto que seria de exigir, de harmonia com as rendas que pagavam. Até que, em determinado dia, quando o vento se fazia sentir com grande violência, caiu um tubo que guarnecia uma das varandas da frente, que veio atingir um indivíduo que passava na altura, o qual sofreu traumatismo craniano, tendo sido tratado, em princípio, nos Bombeiros Voluntários de Moscavide e, depois, nos Serviços Clínicos da nossa Associação. Assim, se viu esta Associação na obrigação de indemnizar o referido indivíduo na perda de salário durante os dias em que o mesmo se encontrou incapacitado. Ainda lhe foi paga uma camisa que ficou inutilizada.

Entretanto chegou ao nosso poder nova carta assinada por todos os inquilinos a qual passamos a transcrever:

Lisboa, 21 de Setembro de 1963

Ex.^{mo} Senhor

Presidente da Caixa Auxiliar dos Estivadores
do Distrito e Porto de Lisboa
Travessa da Ribeira Nova, 27-1.º
LISBOA

Ex.^{mo} Senhor,

Vimos pela presente rogar a V. Ex.^a se digne debruçar sobre o que seguidamente expomos na qualidade de inquilinos da propriedade sita



na Estrada de Moscavide, n.º 44, pertencente à Caixa Auxiliar dos Estivadores a que V. Ex.^a mui superiormente preside:

1. Como certamente é já do conhecimento de V. Ex.^a, últimamente têm sido construídos, nesta rua, vários prédios cujas comodidades e condições de aluguer são mais vantajosas do que as que usufruímos;
2. Possivelmente também será do conhecimento de V. Ex.^a que alguns proprietários, têm vindo a reduzir o valor das rendas, em casas nada inferiores, pelo contrário, algumas de comodidades superiores às que habitamos;
3. É do conhecimento de V. Ex.^a que, de uma maneira geral, todos os inquilinos têm levado ao conhecimento dessa Caixa, tanto através da porteira, como por intermédio do v/ representante nos assuntos deste prédio, a necessidade premente de efectuar algumas beneficiações resultantes de deficiência na construção, as quais dificilmente são atendidas;
4. Fácilmente V. Ex.^a poderá constatar a falta de comodidade que iremos enfrentar no inverno que se avizinha, caso V. Ex.^a não providencie no sentido de serem devidamente vedadas as enormes frestas que o prédio possui junto às janelas;
5. Naturalmente V. Ex.^a ajuizará das dificuldades que nos assistem no pagamento de tão elevada renda.

Assim, e traduzindo o desejo unânime de todos os inquilinos, rogamos a V. Ex.^a se digne estudar o que dentro dos limites da imparcialidade e das nossas justas aspirações vimos propor:

- a) que a renda mensal seja reduzida para Esc.: — 750\$00;
- b) que sejam efectuadas, quanto antes, as obras de que o prédio necessita;
- c) que, de futuro, qualquer reclamação de um ou mais inquilinos seja prontamente atendida e solucionada.

Apelando para a imparcialidade, boa compreensão e espírito de justiça de V. Ex.^a na condução deste assunto no qual, estamos certos, V. Ex.^a encontrará a solução dos nossos problemas, apresentamos-lhe Senhor Presidente bem como ao restante Corpo Directivo os protestos da nossa mais alta estima e superior consideração,

a) Os Inquilinos

Maria do Rosário de Sousa Correia
João António Azevedo
Delfim Gomes Vinhas
Humberto Carlos da Cruz
Antónia de Jesus Esteves

Ora, em face do ocorrido, tornava-se urgente tratar de ver até que ponto, iria a verdade das afirmações. Foi então que fomos ver, acompanhados de um técnico da construção civil, e verificámos a veracidade dos factos apresentados. De harmonia com a opinião do referido técnico foi elaborado um caderno de encargos no qual se mencionava as reparações necessárias.

Havia que gaetar as ombreiras de mármore das portas que dão para a escada, pois estas encontravam-se a cair; havia que substituir algumas portas da escada por estas estarem empenadas de tal maneira que não se podiam fechar; havia que reparar as janelas porque em todas elas cabia uma mão pelas frinchas; reparações de todos os estoques; nas casas de banho as canalizações de água tiveram de ser reparadas e as varandas da trazeira ameaçavam ruína, tendo por isso que levar um pilar de suporte até à do 1.º andar.

Ora, à primeira impressão, parece exagerada a verba gasta nesta reparação, mas a verdade é que à vista dos orçamentos apresentados este foi o mais baixo e com a diferença de alguns milhares de escudos. E ainda mais, neste orçamento está incluída uma ante-para a tijolo feita no 1.º andar direito, para fazer mais uma divisão pois, em caso contrário, só muito difficilmente este andar seria alugado, visto que o mesmo esteve três meses sem ser alugado, derivado a haver na mesma área andares com mais divisões ao mesmo preço.



SERVIÇOS CLÍNICOS

Também neste capítulo a Direcção se tem esforçado por cumprir proporcionando a todos os associados, até mesmo àqueles que não têm direito a tal, as consultas ao clínico da nossa Associação. Deve esta Direcção esclarecer que temos lucrado em alguns milhares de escudos, em medicamentos e tratamentos hospitalares, distribuídos gratuitamente aos nossos associados, pelo nosso distinto clínico.

As consultas feitas no nosso posto durante o ano de 1963, foram trezentas e quarenta e cinco. Ainda mais, não se terem poupado a esforços o nosso clínico Sr. Dr. Eduardo Batista de Matos, prestando até assistência domiciliária o que para tal não tem contrato com esta Associação.

Aproveita esta Direcção a oportunidade para através deste Relatório, agradecer reconhecidamente ao Sr. Dr. Eduardo de Matos o zêlo, boa vontade e competência com que tem vindo desempenhando as suas funções.

ENFERMAGEM

Foi este sector um dos que mais atenções mereceu à nossa gerência, em virtude de um alvitre feito no relatório transacto a respeito do horário de trabalho do nosso enfermeiro, Sr. Manuel Lopes Gonçalves. Medidos por nós os prós e contras que tal modificação viria a dar, chegámos à conclusão que o melhor horário é o actual, visto que, todas as vezes que o médico necessite da presença do enfermeiro, o mesmo estará presente no prazo de cinco minutos e durante o tempo que o mesmo achar necessário. Também todos os sócios que têm tido necessidade de assistência de enfermagem, fora do horário em vigor, nunca o enfermeiro se recusou, antes pelo contrário, a prestar-lhes os devidos socorros como, aliás, é do conhecimento geral. Assim, para melhor esclarecimento, se informa que foram efectuados durante o ano de 1963, 8.978 pensos e ministradas 4.826 injecções. Portanto mais 1.703 pensos e 1.114 injecções do que no ano transacto.

Em virtude de o horário das 8 às 10,30 horas trazer prejuízo de ordem profissional ao enfermeiro, devido a compromissos tomados

por este em outros serviços inerentes à sua profissão e como este horário também não estaria de harmonia com o das consultas, visto que o médico nem sempre pode cumprir um horário previamente estabelecido, por razões de ordem profissional, resolveu esta Direcção manter o horário anterior.

Aproveita esta Direcção a oportunidade para expressar os seus sinceros agradecimentos pelo zelo, boa vontade e competência, demonstrados pelo enfermeiro Sr. Manuel Lopes Gonçalves.

Todos estes contratemplos, que a Assembleia apreciará contribuíram para que os trabalhos que tencionávamos realizar, ficassem prejudicados, pois tivemos que empregar muitíssimo tempo na resolução destes casos, com prejuízo para os nossos intentos de realizar trabalho prático e viável. No entanto podemos afirmar que quase todos os problemas focados no Relatório de 1962 e que ficaram para serem solucionados por esta Direcção, se encontram já resolvidos conforme informamos neste Relatório.

No aspecto da cobrança de talões, encontrámos este serviço num completo abandono com dezenas de contos para receber. A normalização deste serviço, de vital importância para a nossa Associação, só se conseguiu depois de alguns devedores, julgarem estar esquecidos, não viram com bons olhos, a insistência desta Direcção, em obrigá-los a satisfazerem os seus débitos.

São dignos de louvor pela forma abnegada e constante como deitaram a mão a esta missão e conseguiram normalizá-la os seguintes elementos: o empregado Francisco Terras, o tesoureiro: Amândio Gomes e os suplentes aos corpos directivos, Srs. António Araújo Magalhães e Estêvão Augusto Brigue.

Incumbiram-nos também de organizar os serviços de secretaria pois tudo estava por fazer; ficheiros, dossiers, confeccionar e distribuir cartões de identidade; registar a correspondência; ordenar os arquivos, etc., etc. Neste aspecto, também realizámos um árduo trabalho e, para o conseguirmos, foi necessário recorrer a horas suplementares para o empregado da secretaria. Hoje, temos os serviços de secretaria já montados e convidamos todos os associados a fazerem uma visita a estes serviços, para verificarem a veracidade da nossa afirmação.

Para concretizar a vastidão deste trabalho, tivemos que transferir

todo o serviço de secretaria para as instalações da Travessa da Ribeira Nova, por esta oferecer melhor condição de trabalho.

Dado o alargamento destes serviços, e considerando que em horas extraordinárias foi paga a importância de 8.606\$00 acrescida de 2.000\$00 pago pelas férias que o empregado não pôde ter. Pensa esta Direcção que seria de toda a conveniência a admissão de outro empregado que, para o efeito, poderia ganhar 1.100\$00 ou 1.200\$00 mensais, o que já dava margem à realização de mais trabalho.

Pede portanto esta Direcção que esta Assembleia se pronuncie sobre tal facto.

NOTAS FINAIS E CONCLUSÃO

Ao relatar a forma como decorreu o exercício, a Direcção não pode deixar de referir a solicitude dos que lhe prestaram a sua colaboração e, com essa solicitude, atenuaram a dureza da sua tarefa. Desejamos também manifestar aos restantes corpos gerentes o nosso reconhecimento pela maneira, sempre compreensível e amiga, como acolheram assuntos que por força das disposições estatutárias, houve que submeter-lhes. Trazemos também ao conhecimento geral que esta Direcção da interpretação que tirou o § 2.º do art. 7.º dos Estatutos, a autoriza a não considerar como ausentes, sinistrados, em serviço militar, ou presos.

Como nota final informamos também, que o primeiro ponto da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Abril de 1963, não tinha qualquer valor prático, porque, o que nela se propunha, já tinha sido aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de Abril de 1963. Para esclarecimento deste assunto aconselhamos todos os associados a lerem a página 7.ª do Relatório de 1962, no capítulo de cartões de identidade.

Quanto ao segundo ponto que se refere a melhoramento da Tabela de Pensões e Reformas, podemos informar que idênticas propostas já tinham sido também feitas no Relatório atrás mencionado, págs. 5, 6 e 7, Capítulo de Pensões de Reformas e Invalidez. Como conclusão final informamos que não foi possível à gerência de 1963, materializar esta aspiração geral, pelos motivos atrás apontados.

Porém, como a gerência de 1964 é composta pelos mesmos ele-

mentos de 1963 (apenas com várias mudanças de lugar) prometemos, durante o ano corrente, tratar junto da Direcção-Geral de Previdência e Habitações Económicas, da melhoria das Tabelas referidas e da criação de um Fundo de Sobrevivência para um subsídio aos familiares, (esposa, mãe ou filhos) dos sócios que, à data do seu falecimento, se encontrem em actividade profissional.

Resta-nos desejar para estas démarches futuras o êxito que todos nós ansiamos.

Terminamos submetendo à Vossa apreciação os seguintes votos; pedindo para eles a vossa aprovação.

1.º — Voto de agradecimento à Direcção do Sindicato Nacional dos Estivadores do Distrito do Porto de Lisboa, pela cedência das instalações da Trav. da Ribeira Nova.

2.º — Voto de saudação à Cooperativa (a Economia dos Estivadores) pela cooperação e compreensão que tem existido entre os dirigentes desse Organismo e o nosso

3.º — Voto de agradecimento ao Conselho Fiscal pela colaboração dispensada à Direcção no seu período de gerência.

4.º — Voto de profundo pesar em homenagem aos nossos sócios e pensionistas falecidos no decurso do ano.

A Direcção

Carlos Tavares da Costa
Manuel dos Reis
Amândio Pereira Gomes
Virgílio Pereira
Henrique da Fonseca



CAIXA AUXILIAR DOS ESTIVADORES DO DISTRITO E PORTO DE LISBOA
Balço em 31 de Dezembro de 1963

ACTIVO	SITUAÇÃO LÍQUIDA
CAIXA:	FUNDO DE RESERVA:
Numerário em cofre	Reserva estatutária
104.436\$50	1.109.101\$60
DEPÓSITOS A ORDEM:	FUNDOS DISPONÍVEIS:
Caixa C. Depósitos	Fundo de invalidez e
1.638.483\$70	velhice
Montepio Geral	711.109\$00
1.310.343\$20	Fundo de funeral
Borges & Irmão	35.550\$00
3.071.077\$60	FUNDOS PERMANENTES:
PAPÉIS DE CRÉDITO:	Fundo de invalidez e
233 Obrig. 2 3/4 do Fundo	velhice
Consolidado	2.685.000\$00
83.880\$00	Fundo de funeral
149.120\$00	135.000\$00
2.820.000\$00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS:	
Diversos móveis e material	
cirúrgico	
63.119\$20	
Amortização (deduzir)	
11.992\$70	
51.126\$50	
IMOVEIS:	
Imóvel de rendimento	
1.300.000\$00	
<u>4.675.760\$60</u>	<u>4.675.760\$60</u>

Resolveu-se para fazer figurar no ACTIVO, os valores por que se adquiriram os diversos componentes, figurando no mesmo membro do balanço as amortizações a deduzir, aliás, como manda a boa técnica contabilística.

MOVIMENTO DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1963

D E V E	H A V E R
<i>Saldo do ano anterior</i>	Pensões
7.208\$30	592.598\$40
Contribuições do pessoal	Funerais
3.214\$80	17.000\$00
Quotização social	Administração
758.865\$20	166.833\$60
» (\$90)	Contribuições do pessoal
214.795\$30	8.254\$80
» ausentes	Médico
15.160\$00	18.000\$00
» diversos	Enfermeiro
46.338\$50	Depósitos à ordem
Rendas do prédio de Moscavide	342.712\$00
79.650\$00	Medicamentos
Venda de cartões e estatutos	3.755\$00
Do Sindicato 2.ª prestação	Aquisições
133.840\$00	960\$30
Depósitos à ordem	<i>Saldo para o ano seguinte</i>
9.872\$40	104.436\$50
<u>1.272.551\$00</u>	<u>1.272.551\$00</u>



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prezados consócios:

Cumprindo as disposições estatutárias vem o Conselho Fiscal dar-lhes o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção referente ao ano de 1963.

Examinámos no decorrer do ano com a devida regularidade a escrita da Associação, Balancetes mensais e sua contabilização.

Podemos assim assegurar a exactidão dos números que figuram nos mapas e afirmando a maneira zelosa como a Direcção agiu durante a sua gerência, salientando o esforço compreendido para a compra de mais um imóvel, para o qual também contribuiu os conhecimentos e a boa-vontade do empregado.

No entanto, existem ainda algumas deficiências, especialmente no que respeita à normalização dos serviços de cobrança dos talões. Pedimos assim aos senhores encarregados, responsáveis por estas importâncias, o pagamento imediato, a fim de facilitarem os serviços de secretaria.

Tem verificado este Conselho Fiscal em todas as reuniões, a comparencia de todos os membros directivos. Notou este Conselho as horas extraordinárias efectuadas pelo empregado, durante os meses de Agosto a Outubro, justificando plenamente o seu cabimento. Em Novembro e Dezembro, pediu o mesmo Conselho explicações ao Presidente da Direcção, que justificou prontamente, mostrando a necessidade das referidas horas, visto que a contabilidade sofreu alterações para desdobramento de

fundos e, portanto, impossível de serem feitas durante as horas de serviço normais.

Termina o Conselho Fiscal por pedir um voto de louvor à Direcção e à Assembleia Geral.

Assim, este Conselho Fiscal tem a honra de propor:

1.º — Que seja aprovado o Relatório de Contas da Gerência do ano de 1963;

2.º — Que sejam louvados os elementos Directivos que abnegadamente cumpriram o seu dever na missão que lhes foi confiada.

Lisboa, 7 de Abril de 1964.

Conselho Fiscal

Manuel Fernandes Matias
Acácio Vítor Simões
Estêvão Augusto Brigue

